



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001
Termo Nº 000092/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000269/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000112/2024
TERMO Nº 000092/2025

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 35.638.331/0001-36, COM SUA SEDE RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 - JARDIM PAULISTA - TAUBATÉ - SP - CEP: 12091590, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE, CAMA, MESA, BANHO E PUERICULTURA PARA USO NAS ESCOLAS, CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA., PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 33.328,66.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 60.804,10 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 94.132,76.

3.2. OS VALORES DOS ITENS FORAM ALTERADOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

- O VALOR UNITÁRIO DO ITEM **FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAM M**, QUE ERA R\$ 16,24, PASSA A SER R\$ 29,00.
- O VALOR UNITÁRIO DO ITEM **FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAM G**, QUE ERA R\$ 16,32, PASSA A SER R\$ 29,00.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- O VALOR UNITÁRIO DO ITEM **FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAM P**, QUE ERA R\$ 16,50, PASSA A SER R\$ 29,00.

3.3.OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO PELA CONTRATADA, NÃO SE APLICANDO A ITENS OU PARCELAS PARA OS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS ITENS OU PARCELAS TEREM SIDO ENTREGUES, LIQUIDADAS OU PAGAS.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DADOS ABAIXO:

00015-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.33903000000.150000000000), 00353-150000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (02006001.0412800142.065.33903200000.150000000000), 00441-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100092.091.33903000000.15000001001), 00441-155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100092.091.33903000000.155000000000), 00477-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500092.095.33903000000.15000001001), 00477-155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500092.095.33903000000.155000000000), 00477-156900000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500092.095.33903000000.156900000000), 00853-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.283.33903000000.150000000000) E 00929-150000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (02009001.0824400082.281.33903200000.150000000000)

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1.FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES.

EXTREMA, 28 DE MAIO DE 2025.


EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

ELIZANDRA MARIA DOS
SANTOS ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2025.05.30 16:53:36 -03'00'

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000269/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000112/2024
TERMO Nº 000092/2025